



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Despacho

Em 29 de dezembro de 2017 a Procuradoria-Geral da República celebrou com o Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC) um Protocolo de Cooperação, nos termos do qual é regulado o acesso direto pelo Ministério Público aos elementos de informação que integram as bases de dados relativas a contratos públicos, incluindo procedimentos em curso e concluídos - Portal Base e Observatório das Obras Públicas.

O acesso àquelas bases de dados tem como finalidade exclusiva a prossecução das competências e atribuições legalmente cometidas ao Ministério Público nos diversos processos e jurisdições, nomeadamente para efeitos de prevenção e investigação criminal (cláusula 3ª).

Este acesso, apenas concedido em modo de consulta, é efetuado de forma remota, através de canal de comunicação criado especificamente para o efeito, mediante a utilização de *login* e *password* (cláusula 5ª).

Nos termos e para os efeitos do Protocolo, a Procuradoria-Geral da República nomeia um representante, que funciona como interlocutor (cláusula 2ª), e ao qual compete comunicar ao IMPIC quem poderá ter acesso à informação constante das bases de dados (cláusula 4ª).

Pelo nosso despacho de 03.12.2024, a Senhora Diretora do Departamento de Tecnologias e Sistemas de Informação (DTSI) da Procuradoria-Geral da República, Dra. Isabel Nascimento, foi, para tanto, designada como representante da Procuradoria-Geral da República.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Sucede que por deliberação do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público de 20.05.2026, a Exma. Senhora Procuradora-Geral-Adjunta Dra. Isabel Nascimento foi nomeada, em comissão de serviço, por três anos para, em representação do Procurador-Geral da República, exercer funções no Supremo Tribunal de Justiça, com efeitos a 01.09.2026.

Impõe-se, pelo exposto, designar Magistrado que, em sua substituição, continue a assegurar as funções de interlocutor da Procuradoria-Geral da República, nos termos da cláusula 2.^a deste Protocolo e, por esta via, garantir a continuidade das comunicações e acessos previstos na cláusula 4.^a.

Em face do exposto, decide-se:

- Nos termos e para os efeitos do Protocolo de Cooperação relativo a contratos públicos celebrado em 29 de dezembro de 2017 entre a Procuradoria-Geral da República e o Instituto dos Mercados, do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC):

1. Designo o Senhor Procurador da República Dr. Tiago Gonçalves Castelo, que integra o Gabinete de Projetos, Inovação e Inteligência Artificial da Procuradoria-Geral da República.

2. A credenciação dos magistrados que, em função das suas competências específicas e de acordo com as funções desempenhadas, poderão ter acesso, nos termos protocolados, à informação constante das bases de dados do IMPIC, será efetuada através do Senhor Procurador da República ora designado, nos exatos termos e com a observância dos critérios e procedimentos indicados no Despacho de 03.12.2024 que no mais se mantém em vigor.

Comunique:

- a. Aos Senhores Procuradores-Gerais Regionais;
- b. À Senhora Diretora do DTSI, Dra. Isabel Nascimento;
- c. Ao Senhor Procurador da República designado, Dr. Tiago Gonçalves Castelo;



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

- d. Ao Senhor Coordenador do Gabinete de Projetos, Inovação e Inteligência Artificial;
- e. Ao Senhor Diretor do DCIAP;
- f. À Senhora Diretora do DCCEICD;
- g. Aos Senhores Diretores dos DIAP Regionais do Porto, de Coimbra, de Lisboa e de Évora;
- h. Aos Senhores Coordenadores das Procuradorias da República de Comarca;
- i. Ao Senhor Procurador Europeu;
- j. Ao Senhor Presidente do Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC) a designação do Senhor Procurador da República Dr. Tiago Gonçalves Castelo, como representante da Procuradoria-Geral da República para efeitos do Protocolo de Cooperação assinado em 29 de dezembro de 2017, com a indicação das suas coordenadas de contacto (endereço de e-mail e contacto telefónico).

Insira no SIMP e no Portal (Módulo “Documentos Hierárquicos”, espécie “Despachos”).

Lisboa,

O Procurador-Geral da República

Amadeu Guerra